



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

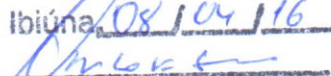
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 036/2016.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 06 de abril de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 08/04/16

Presidente



Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 036/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Residencial Europa, como "Rua Matarazzo".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que os moradores mais antigos, afirmam que esse trecho de terra foi deixado para escoamento de água pluvial e para entrada e saída dos moradores.

Igualmente, também se justifica a denominação, tendo em vista facilitar o cadastro e a localização junto a Companhia Elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefônica.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 366/2016
Recebido em 08 de 04 de 2016
Prazo vence em de de
Recebido por


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 08/04/2016

10.00 M.
Sec. Administrativa

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 036.
DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 26 DE ABRIL DE 2016

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Residencial Europa e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**RUA MATARAZZO**", a rua sem saída que tem seu início na Rua Calil Rahal e segue numa distância de 150,00 metros de comprimento por 7,20 metros de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, realize os estudos necessários para posterior envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da rua existente no Bairro Residencial Europa, conforme croqui e a fotocópia anexas, com a seguinte denominação:

1 - Rua Matarazzo, a rua tem aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros, com 7,20 metros de largura, localizado no Bairro Residencial Europa.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que os moradores mais antigos, afirmam que esse trecho de terra foi deixado para escoamento de água pluvial e para entrada e saída dos moradores.

Igualmente, também se justifica a denominação, tendo em vista facilitar o cadastro e a localização junto a Companhia Elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefônica.

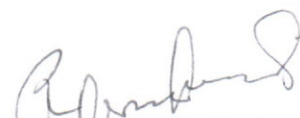
CIÊNCIA:

Da presente seja dada ciência a pessoa do Sra. Luana Maria Ferreira Fernandes, telefone para contato: (015) 9 9728-8742.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.


Paulo César Dias de Moraes

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


Rozi Ap.D.S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV


Dalberon Arrais Matias
Vereador
Lider do PPS


Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Vereador:

Paulo César Dias de Moraes - PR

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP.

Telefone: (15) 9 9701-2321

ABAIXO-ASSINADO

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Dias .
Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nosso município Ibiúna, Bairro Residencial Europa, solicitam que Vossa Excelência legalize e denomine um nome para o trecho de terra (que já consideramos como uma rua sem saída), no intuito de garantir a entrada e saída de nossas residências e para as demais casas que serão construídas e para que possamos ter fornecimento de água e energia legalizados. Explico que a mais de 10 de anos este trecho de terra é utilizado para entrada e saída de pessoas sendo o único caminho.

Na forte convicção sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento assinados por todos interessados na causa citada acima.

Aproveitamos este documento, e nomeamos a Sr Luana Maria Ferreira Fernandes, telefone 15-997288742, como nosso representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

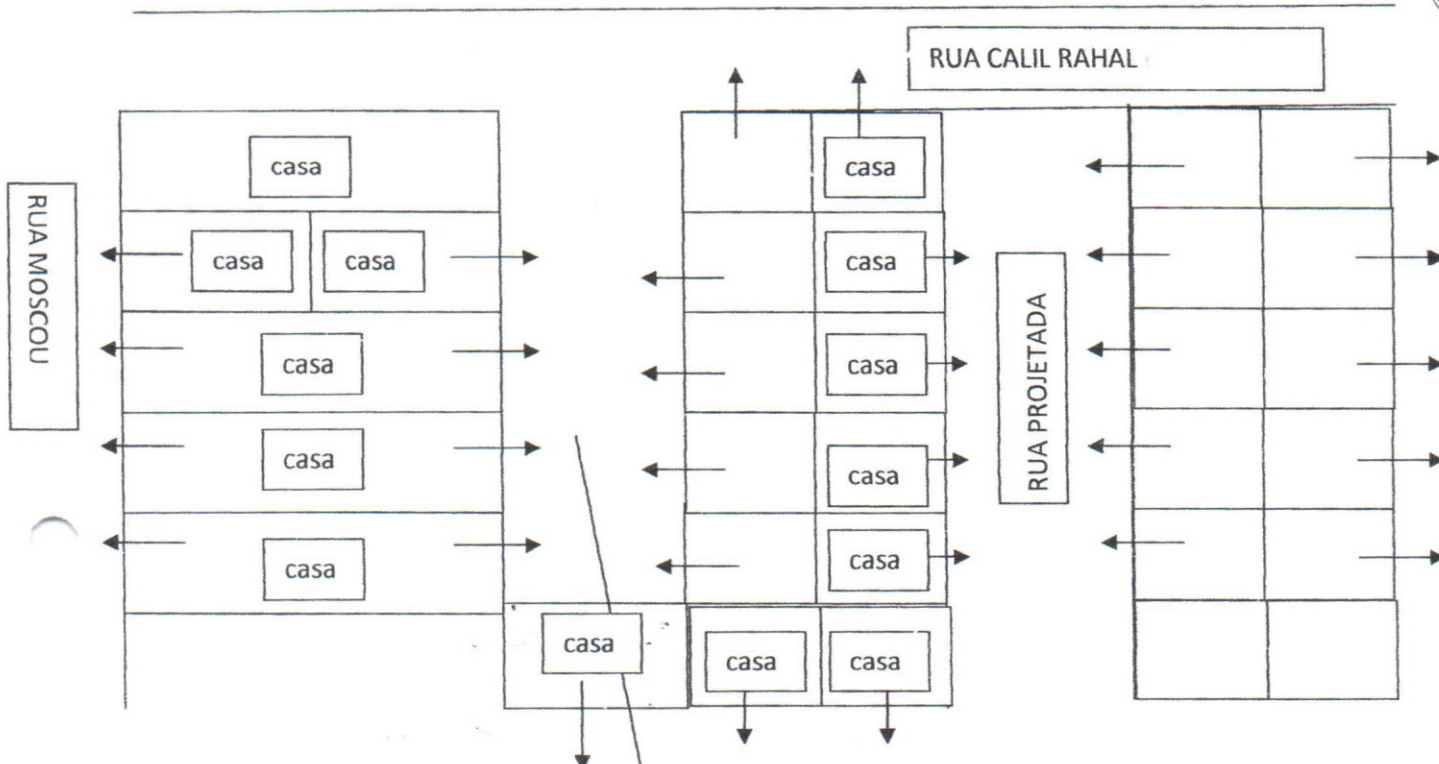
Ibiúna, 03 de Janeiro de 2014.

Nome:	RG
Luana Maria Ferreira Fernandes	41637306-6
Ambrósio Correia dos Santos	451686986
Thiaguito M. F. Fernandes	19.061.433-3
João Fernando	9.445958-7
Simplício do Amaral	17.393484
Achcar de Oliveira	15348340
Uliane Ferreira Fernandes	42.985.388-9
Edilson GOENANDES DE CAMARGO	42.985.967-3
EDSON MARTINS DE CAMARGO	30.113.410-8
William Ribeiro do Silve	12.897673-6
Ana Paula Santos Ferreira	34.192.072-1
Quionice Souza Santos	17796566
Karina Santos Ferreira	34192073x
Guilherme Roberto Ribeiro	25628371
Reinaldo RODRIGUES DE SOUZA	26550159.3
Denise da O. Souza	26670293-4
Sebastião Silvestri	3.596.761-3
Luiz Carlos Ferreira	19.441.894
Rogério do Lago F. Lima	43.112.208-8
Apresento Correia de Faria	14927949
Ronaldo Gomes de A.	33424444
Paulo Crispim de Lima	31553941

Marta Pereira Teixeira	34.817.703-3
João Teixeira	17.882.183
Jefferson dos Reis	44.319.413-9
Mário Elena Vieira dos Reis	26.860.794-1
Felipe de Moraes Barros	47378305-1
Raquel Siqueira Bretas	09435151-7
Cristina Damasceno dos Santos	404.517.538-31
Nicolas Bretas Marcelino	55204177-4
Antonia Maria de Jesus	0840205473
Lilain Cristina Fernandes	33.941.011-5
Adriano Cardoso de Jesus	34.885-510-2
Adão Louf S. de	26.218.352-9
Rodrigo Marques de Oliveira	40065.9803
Jucel de Moraes Domingues	50.580.514-5
Erivaldo Mendes	35.248781-6
MARCILIO ALVES CARDOSO	42.857.219-4
Sidnei Sateriano - V.P.	35.467.646-5
Daniel Gomes	45.295.810-8
Pedro Francisco de Lima	1.390.882
Clarice Aparecida Pereira	38.995.396-9
Edison das Neves	12.467-383
Robel dos Reis	43.127.690-0
Cesario Feliciano Ferreira	41614309860
Maria Vieira Gonçalves Lima	19838919-X
Manoel de Jesus Lima	56464348-8
Sebastião Gonçalves (Milton)	34.982.499
Guilherme Ferreira Ribeiro	24.828.649.3
Adilson Bonifácio	22.748.533.6
Vilma Soares de Moraes	22.406.871-3
Augusto Fernandes Cardoso	11.364.699-2
Douglas A. Cardoso	40.382.508-3
Benedito Fede Dilio Cardoso	30.925.644-X
Rosângela Aparecida Silva	34473-251-4

~~106~~

207



RUA SEM SAÍDA NOME SUGERIDO PELOS MORADORES:

RUA MATARAZZO.

Justificativa:

Moradores mais antigos, afirmam que este trecho de terra foi deixado para escoamento de água pluvial e para entrada e saída dos moradores.

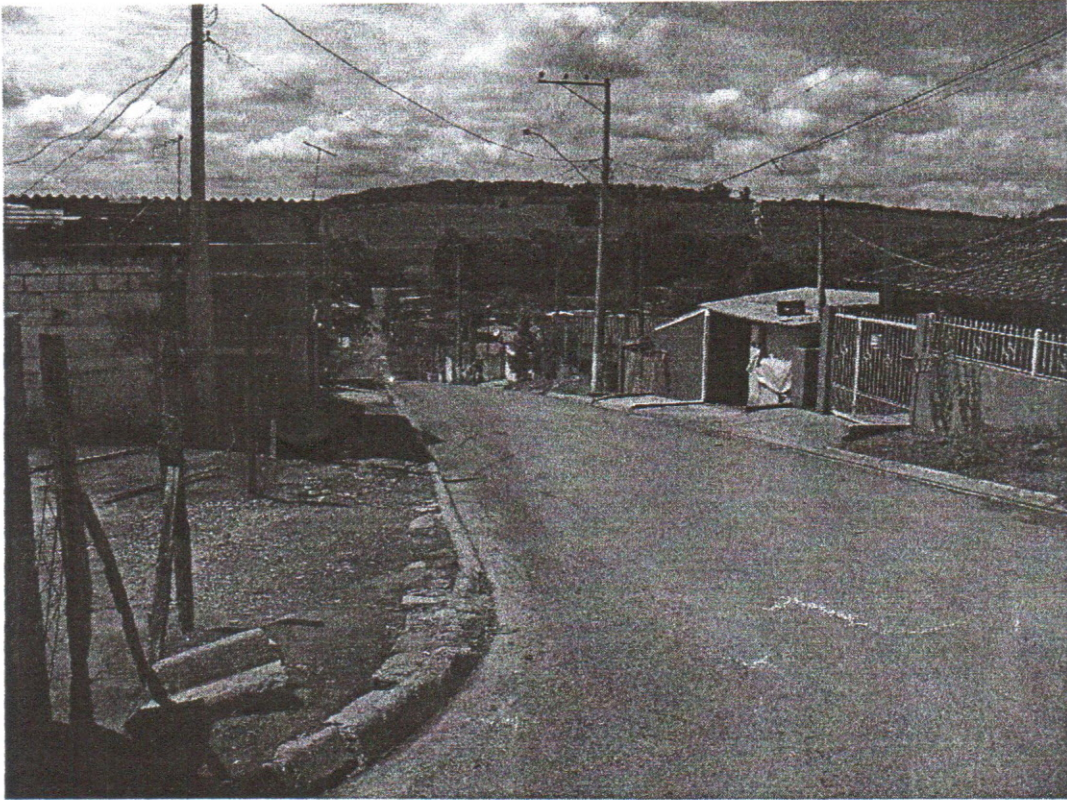
1



[Handwritten signature]

2





[Handwritten signature or mark]



Handwritten signature or initials

5



6

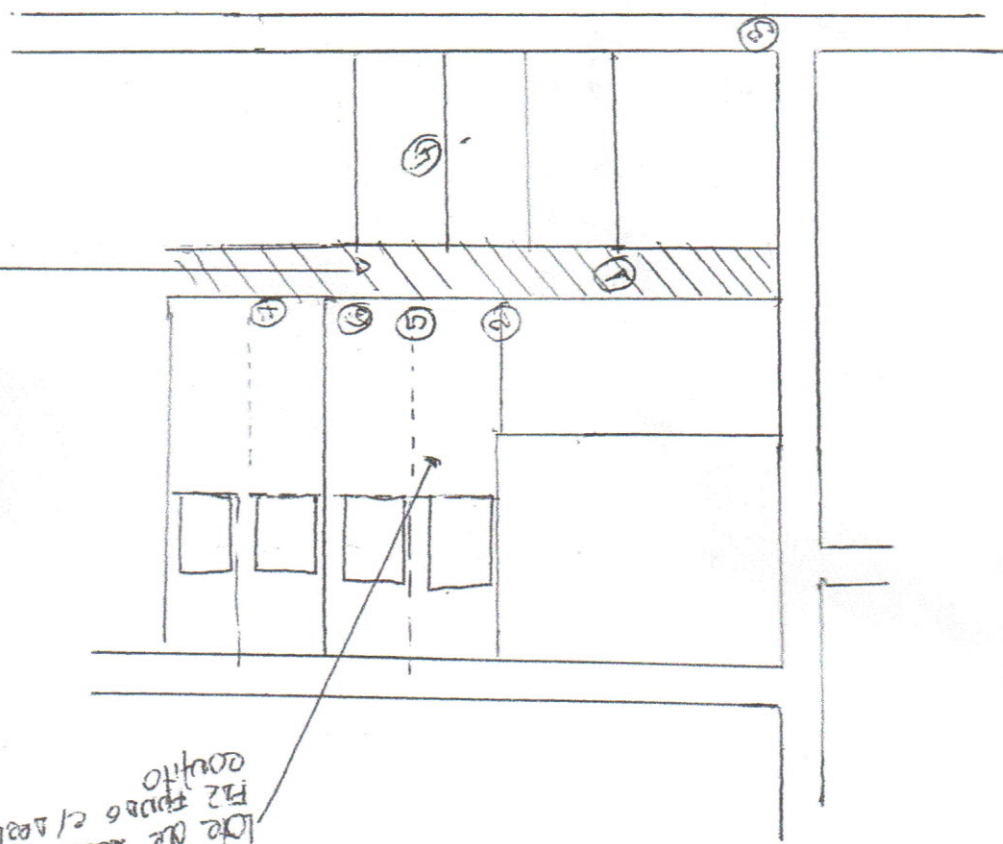


7



Area em cultivo

lote de 1000 m²
Fazenda e área em
cultivo





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 366/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 08 de abril de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 366/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 13 de abril de 2016.

Amadori Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 26 DE Abril DE 2016

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL



Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 07 de março de 2016 o Projeto de Lei nº. 350/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Areia Vermelha e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 07 de março de 2016 o Projeto de Lei nº. 352/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Areia Vermelha e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 07 de março de 2016 o Projeto de Lei nº. 353/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Areia Vermelha e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 07 de março de 2016 o Projeto de Lei nº. 354/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Areia Vermelha e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de março de 2016 o Projeto de Lei nº. 356/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de março de 2016 o Projeto de Lei nº. 357/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de março de 2016 o Projeto de Lei nº. 358/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro do Piaí e dá outras providências.";



Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de abril de 2016 o Projeto de Lei nº. 364/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Puris e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de abril de 2016 o Projeto de Lei nº. 366/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Residencial Europa e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de abril de 2016 o Projeto de Lei nº. 367/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Cachoeira e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada nos Bairros do Areia Vermelha, Curral, Piaí, Carmo Messias, Puris, Residencial Europa e Cachoeira com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que os homenageados com as denominações são de família tradicional e bem quista nos bairros;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 350, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 364, 366 e 367/2016 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Alina B. A. de Moraes
Vereadora
2010-2016

Abel de V. ...
Vereador



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 366/2016

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de abril de 2016 o Projeto de Lei nº. 366/2016 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Residencial Europa e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Residencial Europa, com o sobrenome Matarazzo, que é de antiga família moradora do bairro prestando com isso uma justa homenagem a essa família, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o sobrenome da família Matarazzo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 275/2016

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Residencial Europa e dá outras providências".

[Handwritten signature]
Fls 16

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**RUA MATARAZZO**", a rua sem saída que tem seu início na Rua Calil Rahal e segue numa distância de 150,00 metros de comprimento por 7,20 metros de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

[Handwritten signature]
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA

[Handwritten signature]
LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 144/2016

Ibiúna, 27 de abril de 2016.

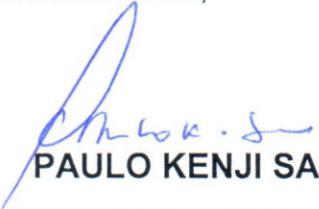
SENHOR PREFEITO:

COPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 275/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 036, nesta Casa tramitou com o nº. 366/2016, “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Residencial Europa e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 26 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

Recebi: 04/05/16

Horário: _____

Alexandria



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 366/2015 recebeu na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2016 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na mesma Ordem do Dia.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, e após colocado discussão e votação o Projeto de Lei nº. 366/2016 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as), e em virtude da aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 275/2016, encaminhado através do Ofício GPC nº. 144/2016, de 27 de abril de 2016.

Ibiúna, 29 de abril de 2016.

[Handwritten signature]

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Secretário do Processo Legislativo
Respondendo pela Secretaria Administrativa